



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 134/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 30 de março de 2.026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício n.º 121/2026/Gabinete do Prefeito, datado de 26/03/2026 que encaminhou, em 27/02/2026, resposta ao Requerimento n.º 17/2026, formulado pelo nobre Vereador **Diego Felisberto dos Reis**, encaminhado por esta Câmara Municipal na data de **09/03/2026**, sendo protocolado nesta Prefeitura sob o n.º **2.443/2026**, valho-me do presente para encaminhar **complemento** da referida resposta, providenciado pela Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, enviada pelo SAPL no dia 27/03/2026.

Informo que o complemento de resposta, que ora encaminho em anexo é **tempestivo**, haja vista que o prazo de resposta foi fixado em **30/03/2026 (15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução n.º 142/2015).

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antônio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em dias úteis, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 17/2026

“Requer informações acerca da execução de emendas parlamentares destinadas ao custeio de exames de média e alta complexidade.”

Andradas, 03 de março de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações:

Considerando o recebimento de emendas parlamentares no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada, destinadas ao custeio de exames de média e alta complexidade, sendo:

o Emenda do Deputado Estadual Rodrigo Lopes;

o Emenda da Deputada Federal Ana Paula Leão;

Requer-se:

1. Informar se os recursos já foram devidamente creditados aos cofres do Município. Em caso positivo, especificar a data do recebimento de cada emenda.

2. Informar se os valores já foram integralmente utilizados. Em caso positivo:

a) Quais exames foram realizados com os respectivos recursos?

b) Quantos pacientes foram contemplados?

c) Encaminhar relatório detalhado contendo tipo de exame, quantidade realizada e valores pagos.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

3. Caso os recursos ainda não tenham sido utilizados total ou parcialmente:

- a) Informar o saldo atual existente;
- b) Justificar o motivo da não utilização;
- c) Informar a previsão para execução dos valores.

4. Informar se houve abertura de processo licitatório ou contratação específica para execução dos exames, encaminhando cópia do procedimento administrativo correspondente.

5. Esclarecer se houve impacto na redução da fila de exames de média e alta complexidade no Município, apresentando dados comparativos antes e depois da destinação das emendas.

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência do recebimento das emendas parlamentares e da aplicação desses recursos em prol da população.


Diego Felisberto dos Reis

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 174/2026 – Divisão Administrativa de Gestão em Saúde

Andradas, 27 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em complemento à resposta anteriormente encaminhada ao Requerimento n.º 17/2026, vimos a presente para prestar informações retificadoras e adicionais, em atenção ao princípio da transparência que rege a atuação desta Administração.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a resposta anterior foi elaborada com base no levantamento inicialmente disponível nos registros setoriais. Contudo, após nova conferência junto aos sistemas oficiais de acompanhamento de transferências voluntárias e à documentação orçamentária, identificou-se a necessidade de complementação das informações relativas à emenda do Deputado Estadual Rodrigo Lopes, conforme detalhado a seguir:

- O recurso referente à indicação do Deputado Estadual Rodrigo Lopes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi creditado aos cofres do Município em 10 de julho de 2025, por meio da Ordem de Pagamento (OP) n.º 3483, vinculada à Resolução n.º 10.118/2025.
- Referido valor integra um montante total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à atenção especializada, sendo R\$ 200.000,00 oriundos da indicação do Deputado Rodrigo Lopes e R\$ 200.000,00 da indicação do Deputado Antonio Carlos Arantes, ambas depositadas conjuntamente na conta bancária n.º 40.385-7.
- Em deliberação administrativa interna, definiu-se a aplicação desses recursos para a realização de exames de ultrassonografia, estando em curso os ajustes orçamentários e procedimentais necessários à execução ao longo do exercício de 2026.
- No que se refere à emenda da Deputada Federal Ana Paula Leão, permanecem válidas as informações anteriormente prestadas, com destaque para a aprovação legislativa já consolidada e os procedimentos de inexigibilidade em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Oportunamente, sugerimos que, em futuras solicitações de informações sobre emendas parlamentares, sejam incluídos, sempre que possível, os números das indicações e as respectivas datas de pagamento. Tal medida se mostra relevante em razão da elevada demanda de transferências voluntárias recebidas pelo Município, oriundas de diferentes parlamentares e em diferentes exercícios, o que torna o levantamento mais célere e preciso quando os elementos identificadores são apresentados de forma completa na solicitação inicial.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a transparência e com o pleno esclarecimento das informações solicitadas por este Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ

SASSERON:0

4979115667

Assinado de forma
digital por ANA BEATRIZ
SASSERON:0497911566

7

Dados: 2026.03.27
16:51:40 -03'00'

Ana Beatriz Sasseron

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social